



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



## CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** Manuel Domingos de Sousa Gomes, em representação de Clube Desportivo de Guimarães, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 513263306, com sede em Rua 24 de junho, 319 - 1º dto. Trás, na freguesia Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização do Campeonato Regional de KickBoxing, de acordo com a respetiva candidatura apresentada, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar no Município, até ao final da vigência do presente contrato, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em duas tranches, sendo a primeira correspondente a 50% entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório de atividades da época desportiva finda.

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



#### Cláusula 5ª

##### Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula 6ª

##### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato, referente à época desportiva 2017/2018, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### Cláusula 7ª

##### Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### Cláusula 8ª

##### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### Cláusula 9ª

##### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos outorgantes.

O primeiro outorgante,

*Guimarães 2018*

O segundo outorgante,

*João Alexandre B. B. B. B.*

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso n.º 146, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

CDDG - Clube Desportivo de Guimarães

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: Manuel Domingos de Sousa Gomes

Data: 12/09/2017

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

*Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

**Tipo de apoio:** apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia:

2017 / 11 / 01

O Programa termina:

2018 / 10 / 31



**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

Esta época o CDDG organizou em Guimarães o maior campeonato regional de sempre, trazendo mais de 800 atletas e no total mais de 1000 pessoas à cidade de Guimaraes nos dias 1 e 2 de Abril.

A 9 de Dezembro de 2017 irá oraginzar o CNU de Light Kick em Guimaraes, trazendo atletas de todo o país. A organização será em parceria com a AAUM.





**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Sala	Kickboxing	9	288€	3168€
Sala	Kickboxing	2	0€	
<b>TOTAL</b>				<b>3168€</b>

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
para as turmas existentes não temos custos - os treinadores fazem-no pro-bono			
<b>TOTAL</b>			

**Despesas de viagem***Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.*

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Kickboxing	Juvenil	Campeonato Regional Norte	Carro/ Carrinha	200€
Kickboxing	Junior	Campeonato Regional Norte	Carro/ Carrinha	100€
Kickboxing	Juvenil/ Junior	Taça de Portugal	Carro/ Carrinha	200€
Kickboxing	Juvenil/ Junior	Campeonato Nacional	Carro/ Carrinha	200€
<b>TOTAL</b>				<b>700€</b>

**Despesas com Exames Médico-Desportivos**

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Kickboxing	Juvenil	4	10€	40€
Kickboxing	Junior	2	10€	20€
<b>TOTAL</b>				<b>60€</b>

**Despesas com Inscrição de Atletas**

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Kickboxing	Juvenil/ Junior	6	45€	270€
<b>TOTAL</b>				<b>270€</b>

**Custos de Investimento/amortização***A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

Descrição da despesa	Custos
<b>TOTAL</b>	



<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Material Desportivo	2000€
-----	-----
-----	-----
-----	-----
<b>TOTAL</b>	<b>2000€</b>

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>		

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal		



## Parte V. Assinatura do representante legal

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

### Associação/Clube/Federação

Nome: Associação Clube Desportivo de Guimarães

### Representante legal

Nome: Manuel Domingos de Sousa Gomes

Local: Guimarães,

Assinatura:

Data: 12 de Outubro de 2017

*Manuel Gomes*



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

- ❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
  - O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
- ❖ Documentos obrigatórios:
  - o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

